

DECRETO Nº: 0327 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.160/2022;

Considerando os termos da Lei nº 124/1997;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art 1º. Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Fabiano Drumond Borge

SUPLENTE: Verônica Carvalho da Costa

TITULAR: Maria José Bighi

SUPLENTE: Marilene Machado da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Raissa Brenda Moura Melo

SUPLENTE: Samara Henriques da Silva

Representante do Setor Jurídico:

TITULAR: Stênio Washington Rodrigues Belo;

SUPLENTE: Hordalha Gomes Soares de Oliveira

Representantes de entidades não governamentais:

Entidades ou movimentos populares e sociais de defesa dos Direitos da Criança:

TITULAR: Pollyana Reis Cândido

SUPLENTE: Gleicimar Gonçalves da Silva

TITULAR: Ana Livia Souza Emerick

SUPLENTE: Valdelúcia Emerick de Oliveira

Entidades de atendimento direto à criança e ao adolescente:

TITULAR: Adriana de Oliveira Silva

SUPLENTE: Maria de Lourdes Guidone Barbosa

TITULAR: Solange Aparecida Alves de Chagas

SUPLENTE: Sônia Aparecida de Oliveira

Art. 2º. Conforme Art. 3º, da Lei 124/1997, os membros eleitos e nomeados por este Decreto, para comporem o referido Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo, uma única vez por igual período.

Art. 3º Os membros integrantes do conselho não receberão qualquer espécie de remuneração pela participação nas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de agosto de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete